

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2005
(Do Sr. Deputado WALTER BARELLI)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego sobre fraude no Seguro-Desemprego, amplamente divulgada, esta semana, pela “grande mídia”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego - MTE, Sr. Ricardo Berzoini, o presente Requerimento, para que nos informe, no prazo constitucional, o seguinte:

- 1 – tipos de fraudes ocorridas no Seguro-desemprego;
- 2 – formas de apuração dessas fraudes;
- 3 – localidades e setores onde essas fraudes ocorreram;
- 4 - montante apurado pelo TEM dos prejuízos apurados e estimativa de outras perdas;
- 5 – medidas de correção já adotadas; e
- 6 – penalidades aplicadas aos infratores.

JUSTIFICATIVA

Quando Ministro do Trabalho, costumava afirmar que o dinheiro destinado ao pagamento do Seguro-Desemprego é duplamente sagrado, pois além de público pertence ao trabalhador brasileiro.

É por esse motivo que acho imperativo que o Ministro do Trabalho informe a esta Casa todas as providências adotadas no sentido de proteger esse direito do trabalhador.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2005.

Deputado **WALTER BARELLI**